PL 2.455/2022

Autor: Dagoberto Nogueira

Data da 12/09/2022

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004, para reduzir a

> zero as alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes na importação e na comercialização no mercado

interno de fraldas.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Seguridade Social e Família: Despacho:

> Finanças e Tributação (Mérito e Art. 54, RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Em

